



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, instalação e manutenção de placas indicativas em adesivo, lonas, banners e adesivos impressos, destinados a atender às necessidades de sinalização e comunicação institucional da Secretaria Municipal de Administração.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir a adequada sinalização e comunicação visual dos espaços públicos e internos do município, promovendo acessibilidade, segurança e identidade institucional. A necessidade decorre da substituição de sinalizações danificadas, atualização de informações e ampliação da comunicação visual, assegurando o bom funcionamento e a orientação adequada dos usuários.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c o Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, que autoriza a contratação indireta que envolvam valores que não ultrapassem R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), quando devidamente comprovada a necessidade de atendimento.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Serviços a serem prestados:

- Confecção de placas indicativas em adesivo, com materiais de alta durabilidade e resistência às intempéries;
- Confecção de lonas e banners de tamanhos variados, com impressão de alta qualidade, resistentes às condições ambientais;
- Confecção de adesivos impressos, com acabamento adequado para diferentes superfícies;
- Instalação das placas, lonas, banners e adesivos nos locais indicados pelo órgão contratante;
- Manutenção e substituição de sinalizações danificadas ou desatualizadas, durante o período de vigência do contrato.

4.2. Especificações técnicas mínimas:

- Materiais de alta resistência, compatíveis com uso externo e interno;
- Impressão em alta resolução, com cores fiéis e duradouras;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- Acabamento resistente a intempéries, raios UV, umidade e variações de temperatura;
- Cumprimento das normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicáveis;
- Fornecimento de manual de instalação e manutenção, além de garantia mínima de 12 meses para os materiais fornecidos.

5. DOS QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Un	Valor total
01	PLACAS INDICATIVAS EM ADESIVOS PVC – TAMANHO 40X15CM	Und	200	R\$ 75,20	R\$ 15.040,00
02	LONA 440 IMPRESSA	M2	138	R\$ 228,85	R\$ 31.581,30
03	BANNER EM LONA 440 IMPRESSO	M2	34	R\$ 228,85	R\$ 7.780,90
04	ADESIVO IMPRESSO	M2	25	R\$ 250,44	R\$ 6.261,00
				TOTAL	R\$ 60.663,20

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser iniciado em até 15 dias após assinatura do contrato e concluído em até 12 meses, considerando a quantidade de materiais e a complexidade das instalações.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção da proposta será pelo menor preço, desde que atenda às especificações técnicas e às condições estabelecidas neste Termo de Referência, com análise da documentação de habilitação exigida.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Confecção e instalação dos materiais conforme especificações técnicas;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Fornecimento de garantia mínima de 12 meses;
- Manutenção e substituição de materiais danificados ou desatualizados durante a vigência do contrato;
- Fornecimento de documentação técnica, manuais e relatórios de execução.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Fornecer as informações e locais de instalação;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme condições contratuais;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- Zelar pela segurança e integridade dos materiais instalados.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega, instalação e aprovação dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria:

Código da Ficha: **77**

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02 PODER EXECUTIVO

Dotação: **04.122.0013.2008.0000** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE HABILITAÇÃO

Previamente à formalização do contrato ou instrumento equivalente (art. 75 da Lei nº, 14.133, de 2021), será consultada a Cópia do Contrato Social da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, Certidão de Regularidade do INSS, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão de débitos trabalhistas – CNDT, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Cartão CNPJ, Alvará de funcionamento atualizado, Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail, Atestado de Capacidade Técnica, conforme as exigências do art. 68, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 04 de julho de 2025.

João Victor de Lima Bulhões
Agente Administrativo